



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

LEI Nº 838, DE 21 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.685.000,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS) NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.685.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta e cinco mil reais) ao Orçamento do exercício 2022, conforme detalhamento abaixo:

Unidade Orçamentária: 3001 - Fundo Municipal de Saúde.

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0039 - Estruturação da Atenção Especializada

Ação: 1.126 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL -CAPS.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações....R\$ 1.684.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e restituições....R\$ 1.000,00

FONTE: 16010000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito Especial de que trata o artigo anterior, será oriundo do excesso de arrecadação conforme Portaria 728 de 05 de abril de 2022 do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir no Plano Plurianual 2022 a 2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, aos 21 de junho de 2022.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925

CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



ANEXO

CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 16010000 – transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde. Portaria 728 de 05 de abril de 2022 no Ministério da Saúde

1) Previsão da receita para exercício 2022	0,00
2) Arrecadação no período até maio 2022	0,00
3) Total da arrecadação prevista 2022	1.685.000,00
4) Total da arrecadação prevista para o exercício 2022 (conf. LOA)	0,00
5) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2022 (LOA)	0,00
b) Valor arrecadado	0,00
c) Valor estimado para arrecadação até dezembro	1.685.000,00
d) Excesso de arrecadação + a provável arrecadação até dezembro	1.685.000,00